



URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

SETOR DE LICITAÇÃO



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. UNIDADES REQUISITANTES: SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, JUVENTUDE E DO DESPORTO/ SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA/SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA E SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E DE RECURSOS HÍDRICOS.

2. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO, PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URUOCA/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo.

2.1. Este objeto será realizado através de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a forma de fornecimento por demanda.

3. DA JUSTIFICATIVA: a contratação dos serviços destinam-se a futuros e eventuais eventos realizados pelo município de Uruoca/CE, diversas Secretarias do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de contratar empresa especializada de serviços de locação em infraestrutura para eventos, incluindo atração musical, iluminação, serviço de locação com montagem e desmontagem de equipamentos e estrutura em geral, para atendimento das necessidades das Secretarias visando o atendimento aos eventos a ser promovidos pela mesma, considerando que o Município não dispõe de equipamentos próprios para viabilizar a realização desse, no que diz respeito à realização de eventos, apresentação artísticas, proporcionando assim lazer, cultura e entretenimento para os municípios. Bem como atender os dispositivos legais inerentes a contratação de serviços por parte do poder público.

Sabe-se que as Secretarias realizam ao longo do ano festividades e eventos de acordo com o calendário de tradições e cultura do município, sempre claro observando os cumprimentos legais existentes para as devidas realizações festivas. Os eventos realizados pela administração dentre eles são: Festival do Sanfoneiro, Pré- Carnaval, Semana do Município, Festival de Quadrilha, Festa da Padroeira do Município, Celebra Uruoca, Festival do Violeiro, Festival da Criança, Festa do Agricultor, Festa do Servidor, Natal Iluminado, dentre outros.

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE - CEP: 62460-000

Contatos: (88) 992559694 (Ouv.) - pmulicitacao@hotmail.com - www.uruoca.ce.gov.br



URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL
SETOR DE LICITAÇÃO



Dessa forma, conclui-se que a municipalidade está apta a contratar licitamente todos os serviços já citados para composição do calendário cultural.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ITEM	UND	QNT TOTAL	CULT URA	GES TÃO	D. SOCIAL	D. RURAL	DESCRIÇÃO
1	UND	10	10	0	0	0	ADORNO NATALINO em formato variado para o tema, esculpido em isopor resinado em tamanho 1,00mx1,00m pintados em tinta látex.
2	UND	10	10	0	0	0	ADORNO NATALINO em formato variado para o tema, esculpido em isopor resinado em tamanho 1,50mx1,00m pintados em tinta látex.
3	UND	8	08	0	0	0	ADORNO NATALINO em formato variado para o tema, esculpido em isopor resinado em tamanho 2,00mx1,00m pintados em tinta látex.
4	UND	200	200	0	0	0	APLICAÇÃO DE BASTÃO DE plástico contendo 30 lâmpadas de led, no tamanho de 80cm, nas árvores e avenidas.
5	METRO	6000	6000	0	0	0	APLICAÇÃO DE CORDÃO DE LED , nas árvores, praças e avenidas.
6	UND	10	10	0	0	0	APLICAÇÃO DE REFLETOR DE 100 WHATS , em led, de cores variadas, nas praças e avenidas.
7	UND	10	10	0	0	0	APLICAÇÃO DE REFLETOR DE 250 WHATS METÁLICO , com reator e caixa na cor verde, nas praças e avenidas.
8	UND	10	10	0	0	0	APLICAÇÃO DE REFLETOR DE 30 WHATS , em led, de cores variadas, nas praças e avenidas.
9	UND	10	10	0	0	0	APLICAÇÃO DE REFLETOR DE 400 WHATS METÁLICO , com reator e caixa na cor verde, nas praças e avenidas.
10	UND	10	10	0	0	0	APLICAÇÃO DE REFLETOR DE 50 WHATS , em led, de cores variadas, nas praças e avenidas.
11	DIÁRIA	8	8	0	0	0	ARQUIBANCADA: locação de montagem e desmontagem de estrutura para arquibancada com 60 metros de comprimento, divisíveis em 2 modulo de 30 metros cada, 5 degraus de altura, com corrimão de proteção lateral e



URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL
SETOR DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 39
Rubrica

URUOCA
64 ANOS



							degrau superior, extintores de incêndios, incluindo despesas com hospedagem, alimentação e transporte de todo material e equipe.
12	CACHÊ	13	11	02	0	0	ATRAÇÃO ESTADUAL: contratação de atração de grande porte de renome estadual, artista ou banda com repertório variado com duração mínima de duas horas, munida de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação.
13	CACHÊ	10	10	0	0	0	ATRAÇÃO LOCAL: contratação de atração de pequeno porte de renome local, artista ou banda com repertório tipo pé de serra, com duração mínima de duas horas, munida de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação.
14	CACHÊ	4	4	0	0	0	ATRAÇÃO NACIONAL: contratação de atração de grande porte de renome nacional, artista ou banda com repertório variado com duração mínima de duas horas, munida de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação.
15	CACHÊ	13	13	0	0	0	ATRAÇÃO NORTE NORDESTE: contratação de atração de grande porte de renome norte nordeste, artista ou banda com repertório variado com duração mínima de duas horas, munida de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação.
16	CACHÊ	4	02	02	0	0	ATRAÇÃO REGIONAL: contratação de atração de médio porte de renome regional, artista "dj" com repertório variado com duração mínima de duas horas, munido de todo equipamento de palco necessário para sua apresentação.
17	CACHÊ	4	02	01	0	01	ATRAÇÃO REGIONAL: contratação de atração de médio porte de renome regional, artista ou banda com repertório variado com duração mínima de duas horas, munida de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação.

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Rua João Rodrigues, N° 173, Centro, Uruoca-CE - CEP: 62460-000

Contatos: (88) 992559694 (Ouv.) - pmulicitacao@hotmail.com - www.uruoca.ce.gov.br

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.



URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

SETOR DE LICITAÇÃO



18	DIÁRIA	12	12	0	0	0	BANHEIRO QUÍMICO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: Descrição: Locação de banheiro químico individual, portáteis, para deficientes físicos usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de seguranças que atendam as exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos Órgãos oficiais competentes e demais suprimentos em quantidades suficientes que supram as necessidades diárias durante o período do evento, incluindo pessoal de apoio, transporte, hospedagem e alimentação de toda a equipe.
19	DIÁRIA	252	232	20	0	0	BANHEIRO QUÍMICO: Locação com montagem e desmontagem de banheiros químicos – especificações mínimas: sanitários químicos portáteis, feminino e masculino, com dimensões mínimas de comprimento -1,15m largura-1,20m e altura -2,30m, com caixa de dejetos e assento sanitário (feminino) e mictório (masculino), com piso antiaderente, ponto de ventilação, ponto de luz, teto translucido de trinco na porta com trava interna e indicação livre/ocupado, na parte externa, suporte para papel higiênico e apoio para objetos incluída todas as despesas com transporte dos banheiros ate o local do evento e sua retirada no termino, retirada diária de dejetos e higienização interna e externa diária, fornecimento de papel higiênico, solução química higienizadora biodegradável, desinfetantes e demais suprimentos em quantidades suficientes que supram as necessidades diárias durante o período do evento, incluindo pessoal de apoio, transporte, hospedagem e alimentação de toda a equipe.
20	M ²	100	100	0	0	0	BANNER: em lona plástica adesivada com logomarcas em cores, com ilhós, para fixação no pórtico e outras estruturas de evento.



URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

SETOR DE LICITAÇÃO

MISSÃO DE LICITAÇÃO
40
Rubrica



21	DIÁRIA	24	24	0	0	0	CAMARIM: locação com montagem e desmontagem de estrutura de camarim em octanorm, coberto com tenda em lona, medindo 4,0 m x 4,0 m, piso em madeira, carpetado, com porta e fechadura, ar condicionado, aterramento, extintores de incêndio, conforme exigência do corpo de bombeiros, incluindo despesa com hospedagem, alimentação e transporte de todo material e equipe.
22	DIÁRIA	8	08	0	0	0	CAMAROTE: locação com montagem e desmontagem de camarote em madeira e ferro, altura do solo para o primeiro piso de 2,20m, tamanho 20,0 metros x 5,0 metros, cobertura em lona tipo lung, escada de acesso, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros e normas de segurança vigentes, incluindo as despesas com pessoal, hospedagem, alimentação e transporte do material e equipe.
23	DIÁRIA	350	330	20	0	0	CONTRATAÇÃO DE APOIO: pessoas uniformizadas para realização dos serviços de apoio, isolamento de ruas, acesso, áreas reservadas, com experiência em eventos, incluindo toda despesa com transporte, hospedagem e alimentação.
24	DIÁRIA	15	13	02	0	0	CONTRATAÇÃO DE APRESENTADOR/LOCUTOR: profissional para apresentação das atrações, quadrilhas e programação dos eventos, no palco, incluindo despesas com alimentação, hospedagem e transporte.
25	SERVIÇO	6	06	0	0	0	CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE COORDENAÇÃO: formada de 01(um) coordenador geral e 04 (quatro) assistente de produção, incluindo todas as despesas com transporte, hospedagem e alimentação, para coordenar a montagem e desmontagem de toda a infraestrutura, as apresentações musicais e teatrais, segurança, camarim, palco, sonorização, iluminação, gerador, logística e demais necessidades antes, durante e depois do período da realização dos eventos.

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Rua João Rodrigues, N° 173, Centro, Uruoca-CE - CEP: 62460-000

Contatos: (88) 992559694 (Ouv.) - pmulicitacao@hotmail.com - www.uruoca.ce.gov.br



URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

SETOR DE LICITAÇÃO



Fis 400

Rubrica

26	SERVIÇO	3	0	03	0	0	DECORAÇÃO: serviço de decoração de evento de grande porte em tecidos, refletores de Led/rgb/branco com gelatina colorida, adornos de ferro redondo, mangueira de led emborrachada, simbolos de madeira em compensado 4mm, jarros de pvc em tamanhos variados, plantas ornamentais, placas sinalizadoras de pvc e materiais temáticos de acordo com a orientação da secretaria gestora
27	SERVIÇO	3	03	0	0	0	DECORAÇÃO: serviço de decoração de evento de médio porte em tecidos, mangueira de Led emborrachada, simbolos de madeira em compensado 4mm, placas sinalizadoras de pvc e materiais temáticos de acordo com a orientação da secretaria gestora
28	SERVIÇO	30	30	0	0	0	DECORAÇÃO: Serviço de produção, montagem e desmontagem da decoração no interior das casas, mesa de madeira compensado em tamanho 40x30x77cm, 4 Cadeiras no tamanho 50x80x50cm, 5 Bancos no tamanho 2,00x0,50x1,00m, Espelho, potes, panelas, flores, plantas artificiais, jarros de plástico, prateleira de madeira nos tamanho 80x30cm, adornos decorativos de louça, alumínio, vidro, madeira e tecidos de algodão com estampa chita.
29	SERVIÇO	6	6	0	0	0	DECORAÇÃO: Serviço de produção, montagem e desmontagem de adorno de isopor resinado, com temática junina em diversos modelos pintados e decorados em tamanho de 4,00x2,00m ambientado no espaço do evento.
30	UND	30	30	0	0	0	DECORAÇÃO: Serviço de produção, montagem e desmontagem de balões com estrutura de ferro redondo nos tamanhos 0,80 x 0,50m revestidos com tecido TNT 12mm, com acabamento de fita de cetim colado com cola de contato.
31	UND	30	30	0	0	0	DECORAÇÃO: Serviço de produção, montagem e desmontagem de balões com estrutura de ferro redondo nos tamanhos 1,00 x 0,80m revestidos com tecido TNT 12mm, com acabamento de fita de cetim colado com cola de contato.
32	UND	40	40	0	0	0	DECORAÇÃO: Serviço de produção, montagem e desmontagem de balões com estrutura de ferro redondo nos tamanhos 1,50 x 1,00m revestidos com tecido TNT 12mm,

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE - CEP: 62460-000

Contatos: (88) 992559694 (Ouv.) - pmulicitacao@hotmail.com - www.uruoca.ce.gov.br

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

SETOR DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fis. 41
Rubrica

URUOCA
64
2008



							com acabamento de fita de cetim colado com cola de contato.
33	SERVIÇO	5	05	0	0	0	DECORAÇÃO: Serviço de produção, montagem e desmontagem de casa temática de madeira compensado de 4mm com frente lateral, fundo e teto com tamanho de 4,40x6,00m pintada com Tinta latex em cores variadas e na frente da casa, acabamento em moldura de madeiras com modelo diferenciado e placa sinalizadora, iluminada com luminária decorativa de cor e estilo diferente para receber uma lâmpada de 60W e refletor de 30W rgb.
34	SERVIÇO	10	10	0	0	0	DECORAÇÃO: Serviço de produção, montagem e desmontagem de casa temática de madeira compensado de 4mm com frente, lateral, fundo e teto com tamanho de 4,40x3,00m, pintada com Tinta latex em cores variadas e na frente da casa, acabamento em moldura de madeiras com modelo diferenciado e placa sinalizadora, iluminada com luminária decorativa de cor e estilo diferente para receber uma lâmpada de 60W e refletor de 30W rgb.
35	SERVIÇO	15	15	0	0	0	DECORAÇÃO: Serviço de produção, montagem e desmontagem de casa temática de madeira compensado de 4mm com frente, lateral, fundo e teto com tamanho de 4,40x5,00m, pintada com Tinta latex em cores variadas e na frente da casa, acabamento em moldura de madeiras com modelo diferenciado e placa sinalizadora, iluminada com luminária decorativa de cor e estilo diferente para receber uma lâmpada de 60W e refletor de 30W rgb.
36	METRO	10000	10000	0	0	0	DECORAÇÃO: Serviço de produção, montagem e desmontagem de cordões de bandeiras confeccionados em TNT com gramatura de 6mm no tamanho de 30x30cm fixadas com adesivo formulado e cordão barbante nylon 6.
37	SERVIÇO	2	02	0	0	0	DECORAÇÃO: Serviço de produção, montagem e desmontagem de fogueira cenográfica, medindo 4 metros de altura, composta por folhas de compensado de 15 mm recortadas no tamanho de 1,5 metro, enroladas e pregadas uma sobre a outra.

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE - CEP: 62460-000

Contatos: (88) 992559694 (Ouv.) - pmlicitacao@hotmail.com - www.uruoca.ce.gov.br



URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

SETOR DE LICITAÇÃO



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fis. 211
Rubrica

							formando um quadrado, revestidas com papel brilhoso, com dois refletores de Led de 200w nas cores vermelho e âmbar.
38	SERVIÇO	2	02	0	0	0	DECORAÇÃO: Serviço de produção, montagem e desmontagem de Portal de madeira compensado de 4mm com 8,80m de largura com 4,60m de altura com 1x1m de colunas nas laterais para sustentação pintado e decorado com a temática do evento.
39	SERVIÇO	2	02	0	0	0	DECORAÇÃO: Serviço de produção, montagem e desmontagem de Portal de madeira compensado de 4mm no tamanho 6,20m de altura por 12m de largura com 1x1m de colunas nas laterais para sustentação pintado e decorado com a temática do evento.
40	METRO	1000	1000	0	0	0	DISCIPLINADOR: serviço com montagem e desmontagem de estrutura em ferro, tipo grade medindo 3,0 x 1,0 metro, para isolamento de áreas, com pessoal necessário, incluindo toda despesa de hospedagem, alimentação e transporte de todo material e equipe.
41	METRO	600	600	0	0	0	FECHAMENTO: locação de estrutura em placas de madeira e metalon, medindo no mínimo 2,20x1,60m.
42	DIÁRIA	9	09	0	0	0	FILMAGEM: Serviço de contratação de equipe para filmar todo o evento com 02 (duas) máquinas filmadoras digitais de alta qualidade, com equipamento tipo ilha de edição para selecionar e enviar online as imagens para telões instalados na área do evento, incluindo toda despesa com pessoal, transporte, hospedagem, alimentação, material e equipamentos necessários.
43	DIÁRIA	45	39	6	0	0	GERADOR DE ENERGIA: Locação de Gerador de energia elétrica silenciado, com potencia mínima de 180 KVA, instalado sobre sistema móvel, abastecido, acompanhado de profissional técnico, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, incluindo toda despesa de hospedagem e alimentação da equipe, para funcionar 12:00 horas por dia.
44	DIÁRIA	21	17	04	0	0	GRID: Locação com montagem e desmontagem de estrutura em "Q30" para grid de 12m x 8m x5m reguláveis para sustentação dos equipamentos e sistemas de iluminação, pessoal técnico, extintores de incêndio de acordo com as exigências do



URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

SETOR DE LICITAÇÃO



							corpo de bombeiros, incluindo toda despesa e hospedagem, alimentação e transporte da equipe e material.
45	DIÁRIA	23	17	02	04	0	ILUMINAÇÃO BRANCA: Locação com montagem, desmontagem e manutenção de sistema de iluminação com 12 (doze) refletores de 1000 watts de potência cada, para fixação no palco, arquibancada, postes e estrutura do evento, incluindo cabeamento, acessórios, mão de obra, despesa de hospedagem, alimentação e transporte da equipe e material.
46	DIÁRIA	6	6	0	0	0	LOCAÇÃO DE PAVILHÃO em box truss (alumínio p30) dimensões 10x20m, coberto por lona branca anti chamas.
47	DIÁRIA	29	27	02	0	0	PAINEL DE LED: Locação com montagem e desmontagem de sistema de painel de led em alta resolução, mínimo PH 12 mm, com software de aplicação de imagem, sendo total de 12 metros quadrados, para opções de formação de painel 4,0 metros x 3,0 metros, fixado na parte superior do pórtico de entrada ou separado em painéis aleatoriamente; Acompanhado e operado por técnico capacitado e equipe de apoio, Sistema devidamente aterrado, Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, Sistema deve atender todas as especificações, exigências e especificidades do rider técnico da atração/banda a se apresentar e/ou a produção do evento, Todo serviço deve ser prestado com qualidade, excelente acabamento e segurança.
48	DIÁRIA	8	05	03	0	0	PALCO GRANDE PORTE: Locação de Palco em estrutura de alumínio coberto, medindo 14m de e frente por 10m de fundo de área coberta de boca, com 2m de altura do chão ao piso e pé direito com 6m, estrutura para PA LINE em alumínio Q30 de 2m de largura por 8m de altura, com áreas de backstage nas duas laterais sendo uma medindo 5mx5m coberta em lona Nigth& Day branca, piso em estrutura metálica medindo 31m de frente por 10m de fundos, revestido em compensado de

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE - CEP: 62460-000

Contatos: (88) 992559694 (Ouv.) - pmulicitacao@hotmail.com - www.uruoca.ce.gov.br



URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

SETOR DE LICITAÇÃO



								15mm acarpetado, na cor grafite, duas escada, com fechamento completo em torno do palco em Painel de 3x2 estrutura em metalom, revestido em madeira, incluindo pessoal, hospedagem, alimentação e transporte do material e equipe.
49	DIÁRIA	8	04	0	04	0		PALCO PORTE MÉDIO: locação com montagem e desmontagem de palco, medindo no mínimo 12,0 metros de frente por 8,0 metros de profundidade, 1,6 metro de altura do chão para piso, 5,0 metros de altura do piso para teto, orelhas laterais cobertas com 4,0 metros x 4,0 metros cada, piso carpetado, montado em estrutura q30 ou q50, cobertura em arco ou chalé, coberto em lona tipo nighth and day, anti-chamas, escada de acesso com corrimão, acabamento laterais e fundo em lona ou madeira, área fechada ao fundo com 80 metros quadrados, com porta de acesso, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de Bombeiros, incluindo todo pessoal, transporte, hospedagem e alimentação.
50	DIÁRIA	17	10	05	0	02		PALCO: Locação com montagem e desmontagem de palco profissional de pequeno porte com as especificações mínimas: coberto com lona, tamanho 8m de boca x 5m de profundidade x 1m de altura do chão para piso do palco, escada de acesso, área fechada para reservada com 30 m2 ao fundo, housemix tamanho mínimo 3m x 3m, coberto, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, incluindo toda despesa de transporte, hospedagem e alimentação da equipe e material.
51	DIÁRIA	27	27	0	0	0		PÓRTICO DE ENTRADA: Locação com montagem e desmontagem de estrutura em Q30 ou similar, com duas torres de sustentação, reguláveis, medindo no mínimo 9,0 metros entre as torres x 7,0 metros de altura x 2,0 metros de largura de cada coluna, com testeira superior para fixação de lona ou led, 04 pontos de iluminação branca com refletores, incluindo pessoal, hospedagem, alimentação e transporte do material e equipe.
52	DIÁRIA	150	130	20	0	0		PRATICÁVEL: Locação com montagem e desmontagem de estrutura móvel de ferro e madeira, ou similar, em modulo de 1m x 2m,



URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL

SETOR DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
63
Rubrica



							com altura regulável, com rodas, fechamento das laterais em tecido cor branca ou preta, carpete na parte plana superior, para sustentação de instrumentos, equipamentos e músicos, incluindo pessoal, hospedagem, alimentação e transporte do material e equipe.
53	CHAMADA	163	163	0	0	0	RÁDIO: "Divulgação dos eventos através de chamadas de 30" nas emissoras de rádios do município e cidades vizinhas.
54	UND	60	60	0	0	0	SERVIÇO DE PRODUÇÃO E APLICAÇÃO DE SÍMBOLO NATALINO: feito de ferro preto, redondo, liso de 5/16 polegada no tamanho 2x1 metros em formatos variados, contornados com mangueira de led em cores variadas com strob de 5 whats, amarrados com arame galvanizados em postes e avenidas.
55	DIÁRIA	15	13	02	0	0	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE: Locação com montagem e desmontagem de sistema de iluminação profissional para palco com as especificações mínimas: 16 moving light, 24 pares 64 focos 5#, 01 rack dimmer com modulo e mainpower, 01 pilot 2000, 01 maquina de fumaça, ou equipamentos similares de boa qualidade, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, incluindo toda despesa de hospedagem, alimentação e transporte da equipe e material.
56	DIÁRIA	8	04	0	04	0	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE: montagem e desmontagem de sistema de iluminação para palco com as especificações mínimas: 08 moving light, 12 par 64 foco 5#, 01 rack dimmer com modulo e main power, 01 pilot 2000, 01 maquina de fumaça, ou equipamentos similares de boa qualidade, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, incluindo toda despesa de hospedagem, alimentação e transporte da equipe e material.
57	DIÁRIA	10	03	05	0	02	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE: Locação com montagem e desmontagem de sistema de iluminação profissional para palco com as especificações mínimas: 36 refletores, 18 par 64 foco 5#, 01 rack dimmer com modulo e mainpower, 01 pilot 2000, 70 m de treliça q-30, 04 sleeve 4 fases, 01 maquina de fumaça, 04 pau carga (com cinta iton), 04 base 0,60 x 0,60, 150 kits



URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

SETOR DE LICITAÇÃO



							de fixação 24°, ou equipamentos similares, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, incluindo toda despesa de hospedagem, alimentação e transporte da equipe e material.
58	DIÁRIA	14	12	02	0	0	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO MAIOR PORTE: Locação com montagem e desmontagem de Sistema de Sonorização profissional de maior porte com as especificações mínimas: 02 mesas digitais, equalização, efeitos, amplificação, 08 Monitores SM400, falantes ive TI. ETD-7130N, 02 Monitores p/ bateria; 01 amplificador para Baixo, 01 Amplificador para Guitarra, 01 amplificador para Teclado; 10 Microfones Shure SM-58; 08 microfones Shure SM-57; 03 Microfones Shure Beta57A; ou similares, e demais equipamentos que atendam rider técnico de atrações de nível regional de maior porte; extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, incluindo hospedagem, alimentação e transporte da equipe e material.
59	DIÁRIA	12	08	02	02	0	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE: locação com montagem e desmontagem de sistema sonorização profissional de médio porte, tipo pa fly/line, com no mínimo 02 mesas digitais, aparelho de cd/dvd, equalizadores, efeitos, amplificadores, mixer p/ microfone, 04 microfones sem fio, 20 microfones com fio, pedestais para microfone, corpo completo de bateria profissional, monitores, side, todo equipamento de palco, acessórios, potência e capacidade para atender área de 20.000 metros quadrados, atender rider técnico de atrações musicais de nível médio regional, 02 técnicos profissionais e ajudantes, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, incluindo todo pessoal técnico, auxiliares, apoio, transporte, hospedagem e alimentação de toda a equipe



URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL



SETOR DE LICITAÇÃO

60	DIÁRIA	10	04	03	0	03	<p>SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE: Locação com montagem de sistema de sonorização profissional de pequeno porte com as especificações mínimas: 02 mesas analógicas ou digitais, PA que atenda a área do evento, equalização, efeitos, amplificação; no PALCO: monitores e amplificadores para todos os instrumentos (bateria; baixo, guitarra, teclado, sanfona), side, microfones, pedestais, garras, e demais equipamentos que atendam rider técnico de atrações de pequeno porte, tipo pé de serra; extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, incluindo toda despesa de hospedagem, alimentação e transporte da equipe e material.</p>
61	SERVIÇO	3	03	0	0	0	<p>SPOT: Serviços de gravação de spot de 30" para divulgação em rádio, incluindo locução, produção, edição e mídia.</p>
62	DIÁRIA	30	0	0	0	30	<p>TOLDO: Locação com montagem e desmontagem de toldo medindo 03x03 metros, montados em ferro galvanizados e coberto em lona night&day branca.</p>
63	DIÁRIA	30	0	0	0	30	<p>TOLDO: Locação com montagem e desmontagem de toldo medindo 05x05 metros, montados em ferro galvanizados e coberto em lona night&day branca.</p>
64	UND	2	02	0	0	0	<p>TRENÓ EM COMPENSADO 15mm com 1,50m de comprimento, 1,20m de largura, e 1,00m de altura, com acento, pintado com tinta automotiva decorado com 100m de cordão de led.</p>
65	HORA	150	150	0	0	0	<p>VOLANTE: Serviço de divulgação através de carro volante, incluindo gravação da mídia, toda despesa com combustível, motorista, hospedagem, alimentação.</p>



5. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

Órgão Gerenciador: Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto de Uruoca/CE.

6. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE - CEP: 62460-000

Contatos: (88) 992559694 (Ouv.) - pmulicitacao@hotmail.com - www.uruoca.ce.gov.br

(Handwritten marks and signatures)



URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL
SETOR DE LICITAÇÃO



6.1. As despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços, correrão pela fonte de recursos do(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), a ser informada quando da lavratura do contrato.

7. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO



7.1. Quanto à entrega:

7.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, nos locais indicados pelas Secretarias Contratantes, em 05 (cinco) dias, a partir do recebimento da nota de empenho ou instrumento hábil.

7.1.2. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 24 (vinte e quatro) horas, antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

7.2. Quanto ao recebimento:

7.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela contratante.

7.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada.



URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL
SETOR DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fis. 45
Rubrica



8.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

8.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

8.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

- a) Prova de regularidade com a Fazenda Nacional será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.
- b) Comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual.
- c) Comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal.
- d) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS.
- e) Prova de situação regular perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme Lei 12.440/2011.

8.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Executar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.



URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

SETOR DE LICITAÇÃO



9.2. Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

9.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

9.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

9.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

9.7. Substituir ou reparar o objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), contado da sua notificação.

9.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

9.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL
SETOR DE LICITAÇÃO



- 10.1. Solicitar a execução do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento.
- 10.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
- 10.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual, através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.
- 10.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.
- 10.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.
- 10.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

11. DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Ordenador de Despesas da respectiva Secretaria, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993.

12. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir da data da sua assinatura.

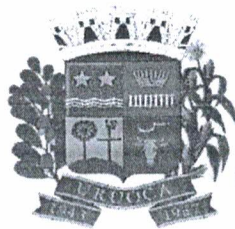
13. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

13.1. Caberá a Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto o gerenciamento da Ata de Registro de Preços, no seu aspecto operacional e nas questões legais.

14. PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

14.1. Os prazos de vigência e de execução contratual serão definidos pelo(s) órgão(s)/entidade(s)

[Handwritten signatures and initials]



URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL
SETOR DE LICITAÇÃO



participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços).

142 - O prazo de execução poderá ser prorrogado nos termos do § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

14. DO VALOR ESTIMADO

ITEM	UN D	QNT TOTAL	CULTURA	GESTÃO	D. SOCIAL	D. RURAL	DESCRIÇÃO	MÉDIA	
								UNITÁRIO	TOTAL
1	UND	10	10	0	0	0	ADORNO NATALINO em formato variado para o tema, esculpido em isopor resinado em tamanho 1,00mx1,00m pintados em tinta látex.	R\$ 1.312,00	R\$ 13.120,00
2	UND	10	10	0	0	0	ADORNO NATALINO em formato variado para o tema, esculpido em isopor resinado em tamanho 1,50mx1,00m pintados em tinta látex.	R\$ 1.640,00	R\$ 16.400,00
3	UND	8	08	0	0	0	ADORNO NATALINO em formato variado para o tema, esculpido em isopor resinado em tamanho 2,00mx1,00m pintados em tinta látex.	R\$ 1.968,00	R\$ 15.744,00
4	UND	200	200	0	0	0	APLICAÇÃO DE BASTÃO DE plástico contendo 30 lâmpadas de led, no tamanho de 80cm, nas árvores e avenidas.	R\$ 131,20	R\$ 26.240,00
5	METRO	6000	6000	0	0	0	APLICAÇÃO DE CORDÃO DE LED,	R\$ 5,47	R\$ 32.820,00

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

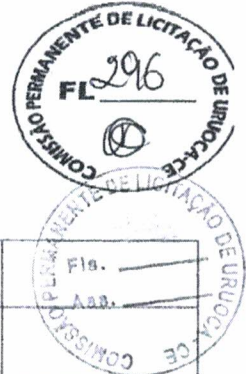
Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE - CEP: 62460-000

Contatos: (88) 992559694 (Ouv.) - pmulicitacao@hotmail.com - www.uruoca.ce.gov.br



URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SÉTOR DE LICITAÇÃO

Fis. 27
Rubrica

6	UND	10	10	0	0	0	nas árvores, praças e avenidas. APLICAÇÃO DE REFLETOR DE 100 WHATS , em led, de cores variadas, nas praças e avenidas.	R\$ 765,33	R\$ 7.653,30
7	UND	10	10	0	0	0	APLICAÇÃO DE REFLETOR DE 250 WHATS METÁLICO , com reator e caixa na cor verde, nas praças e avenidas.	R\$ 874,67	R\$ 8.746,70
8	UND	10	10	0	0	0	APLICAÇÃO DE REFLETOR DE 30 WHATS , em led, de cores variadas, nas praças e avenidas.	R\$ 328,00	R\$ 3.280,00
9	UND	10	10	0	0	0	APLICAÇÃO DE REFLETOR DE 400 WHATS METÁLICO , com reator e caixa na cor verde, nas praças e avenidas.	R\$ 1.312,00	R\$ 13.120,00
10	UND	10	10	0	0	0	APLICAÇÃO DE REFLETOR DE 50 WHATS , em led, de cores variadas, nas praças e avenidas.	R\$ 546,67	R\$ 5.466,70
11	DIÁRIA	8	8	0	0	0	ARQUIBANCADA: locação de montagem e desmontagem de estrutura para arquibancada com 60 metros de comprimento, divisíveis em 2 modulo de 30 metros cada, 5 degraus de altura, com corrimão de proteção lateral e degrau superior, extintores de incêndios, incluindo despesas com hospedagem,	R\$ 7.106,67	R\$ 56.853,36

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE - CEP: 62460-000

Contatos: (88) 992559694 (Ouv.) - pmulicitacao@hotmail.com - www.uruoca.ce.gov.br

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.



URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

SETOR DE LICITAÇÃO



								alimentação e transporte de todo material e equipe.		
12	CACHÊ	13	11	02	0	0		ATRAÇÃO ESTADUAL: contratação de atração de grande porte de renome estadual, artista ou banda com repertório variado com duração mínima de duas horas, munida de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação.	R\$ 32.800,00	R\$ 426.400,00
13	CACHÊ	10	10	0	0	0		ATRAÇÃO LOCAL: contratação de atração de pequeno porte de renome local, artista ou banda com repertório tipo pé de serra, com duração mínima de duas horas, munida de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação.	R\$ 3.826,67	R\$ 38.266,70
14	CACHÊ	4	4	0	0	0		ATRAÇÃO NACIONAL: contratação de atração de grande porte de renome nacional, artista ou banda com repertório variado com duração mínima de duas horas, munida de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação.	R\$ 131.200,00	R\$ 524.800,00
15	CACHÊ	13	13	0	0	0		ATRAÇÃO NORTE NORDESTE: contratação de	R\$ 76.533,33	R\$ 994.933,29



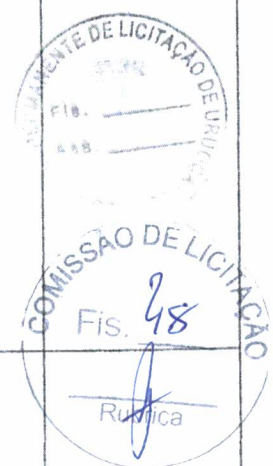
URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

SETOR DE LICITAÇÃO



							atração de grande porte de renome norte nordeste, artista ou banda com repertório variado com duração mínima de duas horas, munida de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação.		
16	CACHÊ	4	02	02	0	0	ATRAÇÃO REGIONAL: contratação de atração de médio porte de renome regional, artista "dj" com repertório variado com duração mínima de duas horas, munido de todo equipamento de palco necessário para sua apresentação.	R\$ 2.733,33	R\$ 10.933,32
17	CACHÊ	4	02	01	0	01	ATRAÇÃO REGIONAL: contratação de atração de médio porte de renome regional, artista ou banda com repertório variado com duração mínima de duas horas, munida de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação.	R\$ 8.746,67	R\$ 34.986,68
18	DIÁRIA	12	12	0	0	0	BANHEIRO QUÍMICO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: Descrição: Locação de banheiro químico individual, portáteis, para deficientes físicos usuários de cadeiras de rodas, com montagem,	R\$ 492,00	R\$ 5.904,00



P
X
18



URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

SETOR DE LICITAÇÃO



							manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de seguranças que atendam as exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos Órgãos oficiais competentes e demais suprimentos em quantidades suficientes que supram as necessidades diárias durante o período do evento, incluindo pessoal de apoio, transporte, hospedagem e alimentação de toda a equipe.		
19	DIÁRI A	252	232	20	0	0	BANHEIRO QUÍMICO: Locação com montagem e desmontagem de banheiros químicos – especificações mínimas: sanitários portáteis, feminino e masculino, com dimensões mínimas de comprimento - 1,15m largura-1,20m e altura -2,30m, com caixa de dejetos e assento sanitário	R\$ 218,67	R\$ 55.104,84

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE - CEP: 62460-000

Contatos: (88) 992559694 (Ouv.) - pmlicitacao@hotmail.com - www.uruoca.ce.gov.br

(Handwritten signatures and initials)



URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

SETOR DE LICITAÇÃO



							(feminino) e mictório (masculino), com piso antiaderente, ponto de ventilação, ponto de luz, teto translúcido de trinco na porta com trava interna e indicação livre/ocupado, na parte externa, suporte para papel higiênico e apoio para objetos incluída todas as despesas com transporte dos banheiros até o local do evento e sua retirada no término, retirada diária de dejetos e higienização interna e externa diária, fornecimento de papel higiênico, solução química higienizadora biodegradável, desinfetantes e demais suprimentos em quantidades suficientes que supram as necessidades diárias durante o período do evento, incluindo pessoal de apoio, transporte, hospedagem e alimentação de toda a equipe.		
20	M ²	100	100	0	0	0	BANNER: em lona plástica adesivada com logomarcas em cores, com ilhós, para fixação no pórtico e outras estruturas de evento.	R\$ 71,07	R\$ 7.107,00



URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

SETOR DE LICITAÇÃO



21	DIÁRIO A	24	24	0	0	0	CAMARIM: locação com montagem e desmontagem de estrutura de camarim em octanorm, coberto com tenda em lona, medindo 4,0 m x 4,0 m, piso em madeira, carpetado, com porta e fechadura, ar condicionado, aterramento, extintores de incêndio, conforme exigência do corpo de bombeiros, incluindo despesa com hospedagem, alimentação e transporte de todo material e equipe.	R\$ 2.186,67	R\$ 52.480,08
22	DIÁRIO A	8	08	0	0	0	CAMAROTE: locação com montagem e desmontagem de camarote em madeira e ferro, altura do solo para o primeiro piso de 2,20m, tamanho 20,0 metros x 5,0 metros, cobertura em lona tipo loung, escada de acesso, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros e normas de segurança vigentes, incluindo as despesas com pessoal, hospedagem, alimentação e transporte do material e equipe.	R\$ 7.106,67	R\$ 56.853,36
23	DIÁRIO A	350	330	20	0	0	CONTRATAÇÃO DE APOIO: pessoas uniformizadas para	R\$ 174,93	R\$ 61.225,50

[Handwritten signatures and initials]



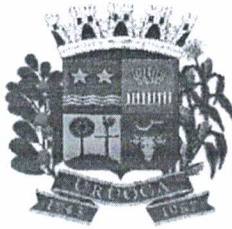
URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

SETOR DE LICITAÇÃO



							realização dos serviços de apoio, isolamento de ruas, acesso, áreas reservadas, com experiência em eventos, incluindo toda despesa com transporte, hospedagem e alimentação.		
24	DIÁRIO A	15	13	02	0	0	CONTRATAÇÃO DE APRESENTADOR/LOCUTOR: profissional para apresentação das atrações, quadrilhas e programação dos eventos, no palco, incluindo despesas com alimentação, hospedagem e transporte.	R\$ 1.640,00	R\$ 24.600,00
25	SERVIÇO	6	06	0	0	0	CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE COORDENAÇÃO: formada de 01(um) coordenador geral e 04 (quatro) assistente de produção, incluindo todas as despesas com transporte, hospedagem e alimentação, para coordenar a montagem e desmontagem de toda a infraestrutura, as apresentações musicais e teatrais, segurança, camarim, palco, sonorização, iluminação, gerador, logística e demais necessidades antes, durante e depois do período da realização dos eventos.	R\$ 10.933,33	R\$ 65.599,98



URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

SETOR DE LICITAÇÃO



26	SERVIÇO	3	0	03	0	0	<p>DECORAÇÃO: serviço de decoração de evento de grande porte em tecidos, refletores de Led/rgb/branco com gelatina colorida, adornos de ferro redondo, mangueira de led emborrachada, símbolos de madeira em compensado 4mm, jarros de pvc em tamanhos variados, plantas ornamentais, placas sinalizadoras de pvc e materiais temáticos de acordo com a orientação da secretaria gestora</p>	R\$ 38.266,67	R\$ 114.800,01
27	SERVIÇO	3	03	0	0	0	<p>DECORAÇÃO: serviço de decoração de evento de médio porte em tecidos, mangueira de Led emborrachada, símbolos de madeira em compensado 4mm, placas sinalizadoras de pvc e materiais temáticos de acordo com a orientação da secretaria gestora</p>	R\$ 32.800,00	R\$ 98.400,00
28	SERVIÇO	30	30	0	0	0	<p>DECORAÇÃO: Serviço de produção, montagem e desmontagem da decoração no interior das casas, mesa de madeira compensado em tamanho 40x30x77cm, 4 Cadeiras no tamanho 50x80x50cm, 5 Bancos no tamanho 2,00x0,50x1,00m,</p>	R\$ 2.186,67	R\$ 65.600,10

(Handwritten signatures and initials)



URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

SETOR DE LICITAÇÃO



							Espelho, potes, flores, painéis, plantas artificiais, jarros de plástico, prateleira de madeira nos tamanho 80x30cm, adornos decorativos de louça, alumínio, vidro, madeira e tecidos de algodão com estampa chita.		
29	SERVIÇO	6	6	0	0	0	DECORAÇÃO: Serviço de produção, montagem e desmontagem de adorno de isopor resinado, com temática junina em diversos modelos pintados e decorados em tamanho de 4,00x2,00m ambientado no espaço do evento.	R\$ 5.466,67	R\$ 32.800,02
30	UND	30	30	0	0	0	DECORAÇÃO: Serviço de produção, montagem e desmontagem de balões com estrutura de ferro redondo nos tamanhos 0,80 x 0,50m revestidos com tecido TNT 12mm, com acabamento de fita de cetim colado com cola de contato.	R\$ 218,67	R\$ 6.560,10
31	UND	30	30	0	0	0	DECORAÇÃO: Serviço de produção, montagem e desmontagem de balões com estrutura de ferro redondo nos tamanhos 1,00 x 0,80m revestidos com tecido TNT 12mm, com acabamento de fita	R\$ 328,00	R\$ 9.840,00





URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

SETOR DE LICITAÇÃO



								de cetim colado com cola de contato.		
32	UND	40	40	0	0	0		DECORAÇÃO: Serviço de produção, montagem e desmontagem de balões com estrutura de ferro redondo nos tamanhos 1,50 x 1,00m revestidos com tecido TNT 12mm, com acabamento de fita de cetim colado com cola de contato.	R\$ 492,00	R\$ 19.680,00
33	SERVIÇO	5	05	0	0	0		DECORAÇÃO: Serviço de produção, montagem e desmontagem de casa temática de madeira compensado de 4mm com frente lateral, fundo e teto com tamanho de 4,40x6,00m pintada com Tinta latex em cores variadas e na frente da casa, acabamento em moldura de madeiras com modelo diferenciado e placa sinalizadora, iluminada com luminária decorativa de cor e estilo diferente para receber uma lâmpada de 60W e refletor de 30W rgb.	R\$ 4.373,33	R\$ 21.866,65
34	SERVIÇO	10	10	0	0	0		DECORAÇÃO: Serviço de produção, montagem e desmontagem de casa temática de madeira compensado de 4mm com frente, lateral, fundo e teto	R\$ 3.280,00	R\$ 32.800,00

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE - CEP: 62460-000

Contatos: (88) 992559694 (Ouv.) - pmulicitacao@hotmail.com - www.uruoca.ce.gov.br



URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

SETOR DE LICITAÇÃO



							com tamanho de 4,40x3,00m, pintada com Tinta latex em cores variadas e na frente da casa, acabamento em moldura de madeiras com modelo diferenciado e placa sinalizadora, iluminada com luminária decorativa de cor e estilo diferente para receber uma lâmpada de 60W e refletor de 30W rgb.		
35	SERVIÇO	15	15	0	0	0	DECORAÇÃO: Serviço de produção, montagem e desmontagem de casa temática de madeira compensado de 4mm com frente, lateral, fundo e teto com tamanho de 4,40x5,00m, pintada com Tinta latex em cores variadas e na frente da casa, acabamento em moldura de madeiras com modelo diferenciado e placa sinalizadora, iluminada com luminária decorativa de cor e estilo diferente para receber uma lâmpada de 60W e refletor de 30W rgb.	R\$ 3.826,67	R\$ 57.400,05
36	METRO	1000	1000	0	0	0	DECORAÇÃO: Serviço de produção, montagem e desmontagem de cordões de bandeiras confeccionados em TNT com gramatura	R\$ 6,56	R\$ 65.600,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Fis. 52
 Rubrica



URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

SETOR DE LICITAÇÃO



							de 6mm no tamanho de 30x30cm fixadas com adesivo formulado e cordão barbante nylon 6.		
37	SERVIÇO	2	02	0	0	0	DECORAÇÃO: Serviço de produção, montagem e desmontagem de fogueira cenográfica, medindo 4 metros de altura, composta por folhas de compensado de 15 mm recortadas no tamanho de 1,5 metro, enroladas e pregadas uma sobre a outra, formando um quadrado, revestidas com papel brilhoso, com dois refletores de Led de 200w nas cores vermelho e âmbar.	R\$ 5.466,67	R\$ 10.933,34
38	SERVIÇO	2	02	0	0	0	DECORAÇÃO: Serviço de produção, montagem e desmontagem de Portal de madeira compensado de 4mm com 8,80m de largura com 4,60m de altura com 1x1m de colunas nas laterais para sustentação pintado e decorado com a temática do evento.	R\$ 21.866,67	R\$ 43.733,34
39	SERVIÇO	2	02	0	0	0	DECORAÇÃO: Serviço de produção, montagem e desmontagem de Portal de madeira compensado de 4mm no tamanho 6,20m de altura por 12m de largura com 1x1m de colunas nas laterais	R\$ 32.800,00	R\$ 65.600,00



URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL
SETOR DE LICITAÇÃO



							para sustentação pintado e decorado com a temática do evento.		
40	METR O	1000	1000	0	0	0	DISCIPLINADOR: serviço com montagem e desmontagem de estrutura em ferro, tipo grade medindo 3,0 x 1,0 metro, para isolamento de áreas, com pessoal necessário, incluindo toda despesa de hospedagem, alimentação e transporte de todo material e equipe.	R\$ 28,43	R\$ 28.430,00
41	METR O	600	600	0	0	0	FECHAMENTO: locação de estrutura em placas de madeira e metalon, medindo no mínimo 2,20x1,60m.	R\$ 34,99	R\$ 20.994,00
42	DIÁRI A	9	09	0	0	0	FILMAGEM: Serviço de contratação de equipe para filmar todo o evento com 02 (duas) máquinas filmadoras digitais de alta qualidade, com equipamento tipo ilha de edição para selecionar e enviar online as imagens para telões instalados na área do evento, incluindo toda despesa com pessoal, transporte, hospedagem, alimentação, material e equipamentos necessários.	R\$ 1.968,00	R\$ 17.712,00





URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

SETOR DE LICITAÇÃO



COMISSÃO DE LICITAÇÃO									
43	DIÁRIO A	45	39	6	0	0	GERADOR DE ENERGIA: Locação de Gerador de energia elétrica silenciado, com potencia mínima de 180 KVA, instalado sobre sistema móvel, abastecido, acompanhado de profissional técnico, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, incluindo toda despesa de hospedagem e alimentação da equipe, para funcionar 12:00 horas por dia.	R\$ 2.405,33	R\$ 108.239,85
44	DIÁRIO A	21	17	04	0	0	GRID: Locação com montagem e desmontagem de estrutura em "Q30" para grid de 12m x 8m x5m reguláveis para sustentação dos equipamentos e sistemas de iluminação, pessoal técnico, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, incluindo toda despesa e hospedagem, alimentação e transporte da equipe e material.	R\$ 3.498,67	R\$ 73.472,07
45	DIÁRIO A	23	17	02	04	0	ILUMINAÇÃO BRANCA: Locação com montagem, desmontagem e manutenção de sistema de iluminação com 12	R\$ 3.280,00	R\$ 75.440,00



URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

SETOR DE LICITAÇÃO



							(doze) refletores de 1000 watts de potência cada, para fixação no palco, arquibancada, postes e estrutura do evento, incluindo cabeamento, acessórios, mão de obra, despesa de hospedagem, alimentação e transporte da equipe e material.		
46	DIÁRIO A	6	6	0	0	0	LOCAÇÃO DE PAVILHÃO em box truss (alumínio p30) dimensões 10x20m, coberto por lona branca anti chamas.	R\$ 6.560,00	R\$ 39.360,00
47	DIÁRIO A	29	27	02	0	0	PAINEL DE LED: Locação com montagem e desmontagem de sistema de painel de led em alta resolução, mínimo PH 12 mm, com software de aplicação de imagem, sendo total de 12 metros quadrados, para opções de formação de painel 4,0 metros x 3,0 metros, fixado na parte superior do pórtico de entrada ou separado em painéis aleatoriamente; Acompanhado e operado por técnico capacitado e equipe de apoio, Sistema devidamente aterrado, Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros,	R\$ 5.466,67	R\$ 158.533,43

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE - CEP: 62460-000
Contatos: (88) 992559694 (Ouv.) - pmulicitacao@hotmail.com - www.uruoca.ce.gov.br



URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

SETOR DE LICITAÇÃO



							revestido em compensado de 15mm acarpetado, na cor grafite, duas escada, com fechamento completo em torno do palco em Painel de 3x2 estrutura em metalom, revestido em madeira, incluindo pessoal, hospedagem, alimentação e transporte do material e equipe.		
49	DIÁRIO A	8	04	0	04	0	PALCO PORTE MÉDIO: locação com montagem e desmontagem de palco, medindo no mínimo 12,0 metros de frente por 8,0 metros de profundidade, 1,6 metro de altura do chão para piso, 5,0 metros de altura do piso para teto, orelhas laterais cobertas com 4,0 metros x 4,0 metros cada, piso carpetado, montado em estrutura q30 ou q50, cobertura em arco ou chalé, coberto em lona tipo nighth and day, anti-chamas, escada de acesso com corrimão, acabamento laterais e fundo em lona ou madeira, área fechada ao fundo com 80 metros quadrados, com porta de acesso, extintores de	R\$ 6.560,00	R\$ 52.480,00



URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

SETOR DE LICITAÇÃO



COMISSÃO DE LICITAÇÃO									
Fis. 55V									
Rubrica									
							incêndio de acordo com as exigências do corpo de Bombeiros, incluindo todo pessoal, transporte, hospedagem e alimentação.		
50	DIÁRIO A	17	10	05	0	02	PALCO: Locação com montagem e desmontagem de palco profissional de pequeno porte com as especificações mínimas: coberto com lona, tamanho 8m de boca x 5m de profundidade x 1m de altura do chão para piso do palco, escada de acesso, área fechada para reservada com 30 m ² ao fundo, housemix tamanho mínimo 3m x 3m, coberto, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, incluindo toda despesa de transporte, hospedagem e alimentação da equipe e material.	R\$ 3.826,67	R\$ 65.053,39
51	DIÁRIO A	27	27	0	0	0	PÓRTICO DE ENTRADA: Locação com montagem e desmontagem de estrutura em Q30 ou similar, com duas torres de sustentação, reguláveis, medindo no mínimo 9,0 metros entre as	R\$ 3.826,67	R\$ 103.320,09

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

SETOR DE LICITAÇÃO



							torres x 7,0 metros de altura x 2,0 metros de largura de cada coluna, com testeira superior para fixação de lona ou led, 04 pontos de iluminação branca com refletores, incluindo pessoal, hospedagem, alimentação e transporte do material e equipe.		
52	DIÁRI A	150	130	20	0	0	PRATICÁVEL: Locação com montagem e desmontagem de estrutura móvel de ferro e madeira, ou similar, em módulo de 1m x 2m, com altura regulável, com rodas, fechamento das laterais em tecido cor branca ou preta, carpete na parte plana superior, para sustentação de instrumentos, equipamentos e músicos, incluindo pessoal, hospedagem, alimentação e transporte do material e equipe.	R\$ 382,67	R\$ 57.400,50
53	CHAM ADA	163	163	0	0	0	RÁDIO: "Divulgação dos eventos através de chamadas de 30" nas emissoras de rádios do município e cidades vizinhas.	R\$ 54,67	R\$ 8.911,21
54	UND	60	60	0	0	0	SERVIÇO DE PRODUÇÃO E APLICAÇÃO DE SÍMBOLO NATALINO: feito de ferro preto, redondo,	R\$ 1.312,00	R\$ 78.720,00



URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

SETOR DE LICITAÇÃO



							liso de 5/16 polegada no tamanho 2x1 metros em formatos variados, contornados com mangueira de led em cores variadas com strobo de 5 whats, amarrados com arame galvanizados em postes e avenidas.		
55	DIÁRIO A	15	13	02	0	0	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE: Locação com montagem e desmontagem de sistema de iluminação profissional para palco com as especificações mínimas: 16 moving light, 24 pares 64 focos 5#, 01 rack dimmer com modulo e mainpower, 01 pilot 2000, 01 maquina de fumaça, ou equipamentos similares de boa qualidade, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, incluindo toda despesa de hospedagem, alimentação e transporte da equipe e material.	R\$ 7.653,33	R\$ 114.799,95

[Handwritten signatures and initials]



URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

SETOR DE LICITAÇÃO



56	DIÁRIO A	8	04	0	04	0	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE: montagem e desmontagem de sistema de iluminação para palco com as especificações mínimas: 08 moving light, 12 par 64 foco 5#, 01 rack dimmer com modulo e main power, 01 pilot 2000, 01 maquina de fumaça, ou equipamentos similares de boa qualidade, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, incluindo toda despesa de hospedagem, alimentação e transporte da equipe e material.	R\$ 4.920,00	R\$ 39.360,00
57	DIÁRIO A	10	03	05	0	02	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE: Locação com montagem e desmontagem de sistema de iluminação profissional para palco com as especificações mínimas: 36 refletores, 18 par 64 foco 5#, 01 rack dimmer com modulo e mainpower, 01 pilot 2000, 70 m de treliça q-30, 04 sleeve 4 fases, 01 maquina de fumaça, 04 pau carga	R\$ 3.280,00	R\$ 32.800,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fig. 57
Rubrica

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

SETOR DE LICITAÇÃO



							(com cinta iton), 04 base 0,60 x 0,60, 150 kits de fixação 24º, ou equipamentos similares, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, incluindo toda despesa de hospedagem, alimentação e transporte da equipe e material.		
58	DIÁRIO A	14	12	02	0	0	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO MAIOR PORTE: Locação com montagem e desmontagem de Sistema de Sonorização profissional de maior porte com as especificações mínimas: 02 mesas digitais, equalização, efeitos, amplificação, 08 Monitores SM400, falantes ive TI. ETD-7130N, 02 Monitores p/ bateria; 01 amplificador para Baixo, 01 Amplificador para Guitarra, 01 amplificador para Teclado; 10 Microfones Shure SM-58; 08 microfones Shure SM-57; 03 Microfones Shure Beta57A; ou similares, e demais equipamentos que atendam rider técnico de atrações de nível regional de	R\$ 10.933,3 3	R\$ 153.066,62

(Handwritten marks and signatures)




URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

SETOR DE LICITAÇÃO



							maior porte; extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, incluindo hospedagem, alimentação e transporte da equipe e material.		
59	DIÁRIO A	12	08	02	02	0	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE: locação com montagem e desmontagem de sistema sonorização profissional de médio porte, tipo pa fly/line, com no mínimo 02 mesas digitais, aparelho de cd/dvd, equalizadores, efeitos, amplificadores, mixer p/ microfone, 04 microfones sem fio, 20 microfones com fio, pedestais para microfone, corpo completo de bateria profissional, monitores, side, todo equipamento de palco, acessórios, potência e capacidade para atender área de 20.000 metros quadrados, atender rider técnico de atrações musicais de nível médio regional, 02 técnicos profissionais e ajudantes, extintores de incêndio de acordo com as	R\$ 6.560,00	R\$ 78.720,00

(Handwritten marks and signatures)



URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL
SETOR DE LICITAÇÃO



								exigências do corpo de bombeiros, incluindo todo pessoal técnico, auxiliares, apoio, transporte, hospedagem e alimentação de toda a equipe		
60	DIÁRIO A	10	04	03	0	03	SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE: Locação com montagem de sistema de sonorização profissional de pequeno porte com as especificações mínimas: 02 mesas analógicas ou digitais, PA que atenda a área do evento, equalização, efeitos, amplificação; no PALCO: monitores e amplificadores para todos os instrumentos (bateria; baixo, guitarra, teclado, sanfona), side, microfones, pedestais, garras, e demais equipamentos que atendam rider técnico de atrações de pequeno porte, tipo pé de serra; extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, incluindo toda despesa de hospedagem, alimentação e	R\$ 4.045,33	R\$ 40.453,30	

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL
SETOR DE LICITAÇÃO



							transporte da equipe e material.		
61	SERVIÇO	3	03	0	0	0	SPOT: Serviços de gravação de spot de 30" para divulgação em rádio, incluindo locução, produção, edição e mídia.	R\$ 437,33	R\$ 1.311,99
62	DIÁRIA	30	0	0	0	30	TOLDO: Locação com montagem e desmontagem de toldo medindo 03x03 metros, montados em ferro galvanizados e coberto em lona night&day branca.	R\$ 328,00	R\$ 9.840,00
63	DIÁRIA	30	0	0	0	30	TOLDO: Locação com montagem e desmontagem de toldo medindo 05x05 metros, montados em ferro galvanizados e coberto em lona night&day branca.	R\$ 546,67	R\$ 16.400,10
64	UND	2	02	0	0	0	TRENÓ EM COMPENSADO 15mm com 1,50m de comprimento, 1,20m de largura, e 1,00m de altura, com acento, pintado com tinta automotiva decorado com 100m de cordão de led.	R\$ 3.280,00	R\$ 6.560,00
65	HORA	150	150	0	0	0	VOLANTE: Serviço de divulgação através de carro volante, incluindo gravação da mídia, toda despesa com combustível, motorista,	R\$ 65,60	R\$ 9.840,00



URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL
SETOR DE LICITAÇÃO



								hospedagem, alimentação.		
										R\$ 4.691.684,2 8

O valor estimado da presente licitação importa o valor de R\$: **4.691.684,28 (quatro milhões seiscientos e noventa e um mil seiscientos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos)**.



[Handwritten marks and signatures]



URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL
SETOR DE LICITAÇÃO



ANEXO II - MODELO DE CARTA PROPOSTA



À

Prefeitura Municipal de Uruoca/CE.

REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0041211.2021

A proposta comercial encontra-se em conformidade com as informações previstas no edital e seus anexos.

1. Identificação do licitante:

- a) Razão Social:
- b) CPF/CNPJ e Inscrição Estadual:
- c) Endereço completo:
- d) Representante Legal (nome, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF, domicílio):
- e) Telefone, celular, fax, e-mail:

2. Condições Gerais da Proposta:

A presente proposta é válida por 60 (sessenta) dias, contados da data de sua emissão.

3. Formação do Preço

ITEM	UN D	QNT TOTA L	CULTU RA	GESTÃO	D. SOCIAL	D. RURAL	DESCRIÇÃO	VALORES	
								UNITÁRIO	TOTAL
1	UND	10	10	0	0	0	ADORNO NATALINO em formato variado para o tema, esculpido em isopor resinado em tamanho		



URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

SETOR DE LICITAÇÃO



2	UND	10	10	0	0	0	1,00mx1,00m pintados em tinta látex.
3	UND	8	08	0	0	0	ADORNO NATALINO em formato variado para o tema, esculpido em isopor resinado em tamanho 1,50mx1,00m pintados em tinta látex.
4	UND	200	200	0	0	0	ADORNO NATALINO em formato variado para o tema, esculpido em isopor resinado em tamanho 2,00mx1,00m pintados em tinta látex.
5	METR O	6000	6000	0	0	0	APLICAÇÃO DE BASTÃO DE plástico contendo 30 lâmpadas de led, no tamanho de 80cm, nas árvores e avenidas.
6	UND	10	10	0	0	0	APLICAÇÃO DE CORDÃO DE LED, nas árvores, praças e avenidas.
7	UND	10	10	0	0	0	APLICAÇÃO DE REFLETOR DE 100 WHATS, em led, de cores variadas, nas praças e avenidas.
8	UND	10	10	0	0	0	APLICAÇÃO DE REFLETOR DE 250 WHATS METÁLICO, com reator e caixa na cor verde, nas praças e avenidas.
9	UND	10	10	0	0	0	APLICAÇÃO DE REFLETOR DE 30 WHATS, em led, de cores variadas, nas praças e avenidas.

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE - CEP: 62460-000

Contatos: (88) 992559694 (Ouv.) - pmulicitacao@hotmail.com - www.uruoca.ce.gov.br



URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

SETOR DE LICITAÇÃO



9	UND	10	10	0	0	0	APLICAÇÃO DE REFLETOR DE 400 WHATS METÁLICO , com reator e caixa na cor verde, nas praças e avenidas.	
10	UND	10	10	0	0	0	APLICAÇÃO DE REFLETOR DE 50 WHATS , em led, de cores variadas, nas praças e avenidas.	
11	DIÁRIO A	8	8	0	0	0	ARQUIBANCADA: locação de montagem e desmontagem de estrutura para arquibancada com 60 metros de comprimento, divisíveis em 2 modulo de 30 metros cada, 5 degraus de altura, com corrimão de proteção lateral e degrau superior, extintores de incêndios, incluindo despesas com hospedagem, alimentação e transporte de todo material e equipe.	
12	CACHÊ	13	11	02	0	0	ATRAÇÃO ESTADUAL: contratação de atração de grande porte de renome estadual, artista ou banda com repertório variado com duração mínima de duas horas, munida de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação.	



URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

SETOR DE LICITAÇÃO



Fis. 65
Rubrica

13	CACHÊ	10	10	0	0	0	ATRAÇÃO LOCAL: contratação de atração de pequeno porte de renome local, artista ou banda com repertório tipo pé de serra, com duração mínima de duas horas, munida de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação.
14	CACHÊ	4	4	0	0	0	ATRAÇÃO NACIONAL: contratação de atração de grande porte de renome nacional, artista ou banda com repertório variado com duração mínima de duas horas, munida de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação.
15	CACHÊ	13	13	0	0	0	ATRAÇÃO NORTE NORDESTE: contratação de atração de grande porte de renome norte nordeste, artista ou banda com repertório variado com duração mínima de duas horas, munida de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação.
16	CACHÊ	4	02	02	0	0	ATRAÇÃO REGIONAL: contratação de atração de médio porte de renome regional, artista "dj" com repertório variado com duração

(Handwritten signatures and marks)



URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

SETOR DE LICITAÇÃO



							mínima de duas horas, munido de todo equipamento de palco necessário para sua apresentação.	
17	CACHÊ	4	02	01	0	01	ATRAÇÃO REGIONAL: contratação de atração de médio porte de renome regional, artista ou banda com repertório variado com duração mínima de duas horas, munida de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação.	
18	DIÁRIO A	12	12	0	0	0	BANHEIRO QUÍMICO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: Descrição: Locação de banheiro químico individual, portáteis, para deficientes físicos usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de seguranças que atendam as exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos	

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE - CEP: 62460-000

Contatos: (88) 992559694 (Ouv.) - pmlicitacao@hotmail.com - www.uruoca.ce.gov.br

[Handwritten signatures and initials]



URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

SETOR DE LICITAÇÃO



							Órgãos oficiais competentes e demais suprimentos em quantidades suficientes que supram as necessidades diárias durante o período do evento, incluindo pessoal de apoio, transporte, hospedagem e alimentação de toda a equipe.		
19	DIÁRIO A	252	232	20	0	0	BANHEIRO QUÍMICO: Locação com montagem e desmontagem de banheiros químicos - especificações mínimas: sanitários químicos portáteis, feminino e masculino, com dimensões mínimas de comprimento - 1,15m largura-1,20m e altura -2,30m, com caixa de dejetos e assento sanitário (feminino) e mictório (masculino), com piso antiaderente, ponto de ventilação, ponto de luz, teto translúcido de trinco na porta com trava interna e indicação livre/ocupado, na parte externa, suporte para papel higiênico e apoio para objetos incluída todas as despesas com transporte dos banheiros ate o local do evento e sua retirada no termino, retirada diária de		

(Handwritten signatures and initials)



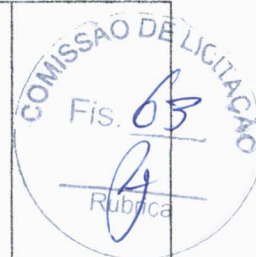
URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

SETOR DE LICITAÇÃO



							dejetos e higienização interna e externa diária, fornecimento de papel higiênico, solução química higienizadora biodegradável, desinfetantes e demais suprimentos em quantidades suficientes que supram as necessidades diárias durante o período do evento, incluindo pessoal de apoio, transporte, hospedagem e alimentação de toda a equipe.		
20	M ²	100	100	0	0	0	BANNER: em lona plástica adesivada com logomarcas em cores, com ilhós, para fixação no pórtico e outras estruturas de evento.		
21	DIÁRIO A	24	24	0	0	0	CAMARIM: locação com montagem e desmontagem de estrutura de camarim em octanorm, coberto com tenda em lona, medindo 4,0 m x 4,0 m, piso em madeira, carpetado, com porta e fechadura, ar condicionado, aterramento, extintores de incêndio, conforme exigência do corpo de bombeiros, incluindo despesa com hospedagem, alimentação e		





URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

SETOR DE LICITAÇÃO



COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fis. 63V Rubrica								transporte de todo material e equipe.		
22	DIÁRI A	8	08	0	0	0		CAMAROTE: locação com montagem e desmontagem de camarote em madeira e ferro, altura do solo para o primeiro piso de 2,20m, tamanho 20,0 metros x 5,0 metros, cobertura em lona tipo loung, escada de acesso, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros e normas de segurança vigentes, incluindo as despesas com pessoal, hospedagem, alimentação e transporte do material e equipe.		
23	DIÁRI A	350	330	20	0	0		CONTRATAÇÃO DE APOIO: pessoas uniformizadas para realização dos serviços de apoio, isolamento de ruas, acesso, áreas reservadas, com experiência em eventos, incluindo toda despesa com transporte, hospedagem e alimentação.		
24	DIÁRI A	15	13	02	0	0		CONTRATAÇÃO DE APRESENTADOR/L OCUTOR: profissional para apresentação das atrações, quadrilhas		



URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL
SETOR DE LICITAÇÃO



							e programação dos eventos, no palco, incluindo despesas com alimentação, hospedagem e transporte.	
25	SERVIÇO	6	06	0	0	0	CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE COORDENAÇÃO: formada de 01(um) coordenador geral e 04 (quatro) assistente de produção, incluindo todas as despesas com transporte, hospedagem e alimentação, para coordenar a montagem e desmontagem de toda a infraestrutura, as apresentações musicais e teatrais, segurança, camarim, palco, sonorização, iluminação, gerador, logística e demais necessidades antes, durante e depois do período da realização dos eventos.	
26	SERVIÇO	3	0	03	0	0	DECORAÇÃO: serviço de decoração de evento de grande porte em tecidos, refletores de Led/rgb/branco com gelatina colorida, adornos de ferro redondo, mangueira de led emborrachada, simbolos de madeira em compensado 4mm, jarros de pvc em tamanhos variados, plantas ornamentais, placas	

(Handwritten marks and signatures)



URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

SETOR DE LICITAÇÃO



							sinalizadoras de pvc e materiais temáticos de acordo com a orientação da secretaria gestora		
27	SERVIÇO	3	03	0	0	0	DECORAÇÃO: serviço de decoração de evento de médio porte em tecidos, mangueira de Led emborrachada, símbolos de madeira em compensado 4mm, placas sinalizadoras de pvc e materiais temáticos de acordo com a orientação da secretaria gestora		
28	SERVIÇO	30	30	0	0	0	DECORAÇÃO: Serviço de produção, montagem e desmontagem da decoração no interior das casas, mesa de madeira compensado em tamanho 40x30x77cm, 4 Cadeiras no tamanho 50x80x50cm, 5 Bancos no tamanho 2,00x0,50x1,00m, Espelho, potes, panelas, flores, plantas artificiais, jarros de plástico, prateleira de madeira nos tamanho 80x30cm, adornos decorativos de louça, alumínio, vidro, madeira e tecidos de algodão com estampa chita.		
29	SERVIÇO	6	6	0	0	0	DECORAÇÃO: Serviço de produção, montagem e desmontagem de		

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

SETOR DE LICITAÇÃO



							adorno de isopor resinado, com temática junina em diversos modelos pintados e decorados em tamanho de 4,00x2,00m ambientado no espaço do evento.	
30	UND	30	30	0	0	0	DECORAÇÃO: Serviço de produção, montagem e desmontagem de balões com estrutura de ferro redondo nos tamanhos 0,80 x 0,50m revestidos com tecido TNT 12mm, com acabamento de fita de cetim colado com cola de contato.	
31	UND	30	30	0	0	0	DECORAÇÃO: Serviço de produção, montagem e desmontagem de balões com estrutura de ferro redondo nos tamanhos 1,00 x 0,80m revestidos com tecido TNT 12mm, com acabamento de fita de cetim colado com cola de contato.	
32	UND	40	40	0	0	0	DECORAÇÃO: Serviço de produção, montagem e desmontagem de balões com estrutura de ferro redondo nos tamanhos 1,50 x 1,00m revestidos com tecido TNT 12mm, com acabamento de fita de cetim colado com cola de contato.	



URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

SETOR DE LICITAÇÃO



33	SERVIÇO	5	05	0	0	0	DECORAÇÃO: Serviço de produção, montagem e desmontagem de casa temática de madeira compensado de 4mm com frente lateral, fundo e teto com tamanho de 4,40x6,00m pintada com Tinta latex em cores variadas e na frente da casa, acabamento em moldura de madeiras com modelo diferenciado e placa sinalizadora, iluminada com luminária decorativa de cor e estilo diferente para receber uma lâmpada de 60W e refletor de 30W rgb.
34	SERVIÇO	10	10	0	0	0	DECORAÇÃO: Serviço de produção, montagem e desmontagem de casa temática de madeira compensado de 4mm com frente, lateral, fundo e teto com tamanho de 4,40x3,00m, pintada com Tinta latex em cores variadas e na frente da casa, acabamento em moldura de madeiras com modelo diferenciado e placa sinalizadora, iluminada com luminária decorativa de cor e estilo diferente para receber uma lâmpada



URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

SETOR DE LICITAÇÃO



							de 60W e refletor de 30W rgb.		
35	SERVIÇO	15	15	0	0	0	DECORAÇÃO: Serviço de produção, montagem e desmontagem de casa temática de madeira compensado de 4mm com frente, lateral, fundo e teto com tamanho de 4,40x5,00m, pintada com Tinta latex em cores variadas e na frente da casa, acabamento em moldura de madeiras com modelo diferenciado e placa sinalizadora, iluminada com luminária decorativa de cor e estilo diferente para receber uma lâmpada de 60W e refletor de 30W rgb.		
36	METRO	1000	1000	0	0	0	DECORAÇÃO: Serviço de produção, montagem e desmontagem de cordões de bandeiras confeccionados em TNT com gramatura de 6mm no tamanho de 30x30cm fixadas com adesivo formulado e cordão barbante nylon 6.		
37	SERVIÇO	2	02	0	0	0	DECORAÇÃO: Serviço de produção, montagem e desmontagem de fogueira cenográfica, medindo 4 metros de altura, composta por folhas de		



URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

SETOR DE LICITAÇÃO



COMISSÃO DE LICITAÇÃO							
Fis. 66 v							
Rubrica							
						compensado de 15 mm recortadas no tamanho de 1,5 metro, enroladas e pregadas uma sobre a outra, formando um quadrado, revestidas com papel brilhoso, com dois refletores de Led de 200w nas cores vermelho e âmbar.	
38	SERVIÇO	2	02	0	0	0	DECORAÇÃO: Serviço de produção, montagem e desmontagem de Portal de madeira compensado de 4mm com 8,80m de largura com 4,60m de altura com 1x1m de colunas nas laterais para sustentação pintado e decorado com a temática do evento.
39	SERVIÇO	2	02	0	0	0	DECORAÇÃO: Serviço de produção, montagem e desmontagem de Portal de madeira compensado de 4mm no tamanho 6,20m de altura por 12m de largura com 1x1m de colunas nas laterais para sustentação pintado e decorado com a temática do evento.
40	METRO	1000	1000	0	0	0	DISCIPLINADOR: serviço com montagem e desmontagem de estrutura em ferro, tipo grade medindo 3,0 x 1,0 metro, para isolamento de áreas, com pessoal



URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

SETOR DE LICITAÇÃO



							necessário, incluindo toda despesa de hospedagem, alimentação e transporte de todo material e equipe.		
41	METR O	600	600	0	0	0	FECHAMENTO: locação de estrutura em placas de madeira e metalon, medindo no mínimo 2,20x1,60m.		
42	DIÁRI A	9	09	0	0	0	FILMAGEM: Serviço de contratação de equipe para filmar todo o evento com 02 (duas) máquinas filmadoras digitais de alta qualidade, com equipamento tipo ilha de edição para selecionar e enviar online as imagens para telões instalados na área do evento, incluindo toda despesa com pessoal, transporte, hospedagem, alimentação, material e equipamentos necessários.		
43	DIÁRI A	45	39	6	0	0	GERADOR DE ENERGIA: Locação de Gerador de energia elétrica silenciado, com potência mínima de 180 KVA, instalado sobre sistema móvel, abastecido, acompanhado de profissional técnico, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, incluindo toda despesa de		






URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

SETOR DE LICITAÇÃO



								hospedagem e alimentação da equipe, para funcionar 12:00 horas por dia.			
		44	DIÁRIO A	21	17	04	0	0	GRID: Locação com montagem e desmontagem de estrutura em "Q30" para grid de 12m x 8m x5m reguláveis para sustentação dos equipamentos e sistemas de iluminação, pessoal técnico, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, incluindo toda despesa e hospedagem, alimentação e transporte da equipe e material.		
		45	DIÁRIO A	23	17	02	04	0	ILUMINAÇÃO BRANCA: Locação com montagem, desmontagem e manutenção de sistema de iluminação com 12 (doze) refletores de 1000 watts de potência cada, para fixação no palco, arquibancada, postes e estrutura do evento, incluindo cabearamento, acessórios, mão de obra, despesa de hospedagem, alimentação e transporte da equipe e material.		
46	DIÁRIO A	6	6	0	0	0	LOCAÇÃO DE PAVILHÃO em box truss (alumínio p30)				



URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

SETOR DE LICITAÇÃO



							dimensões 10x20m, coberto por lona branca anti chamas.	
47	DIÁRIO A	29	27	02	0	0	<p>PAINEL DE LED: Locação com montagem e desmontagem de sistema de painel de led em alta resolução, mínimo PH 12 mm, com software de aplicação de imagem, sendo total de 12 metros quadrados, para opções de formação de painel 4,0 metros x 3,0 metros, fixado na parte superior do pórtico de entrada ou separado em painéis aleatoriamente; Acompanhado e operado por técnico capacitado e equipe de apoio, Sistema devidamente aterrado, Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, Sistema deve atender todas as especificações, exigências e especificidades do rider técnico da</p>	

(Handwritten marks and signatures)



URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

SETOR DE LICITAÇÃO



							alimentação e transporte do material e equipe.	
49	DIÁRIO A	8	04	0	04	0	PALCO PORTE MÉDIO: locação com montagem e desmontagem de palco, medindo no mínimo 12,0 metros de frente por 8,0 metros de profundidade, 1,6 metro de altura do chão para piso, 5,0 metros de altura do piso para teto, orelhas laterais cobertas com 4,0 metros x 4,0 metros cada, piso carpetado, montado em estrutura q30 ou q50, cobertura em arco ou chalé, coberto em lona tipo nighth and day, anti-chamas, escada de acesso com corrimão, acabamento laterais e fundo em lona ou madeira, área fechada ao fundo com 80 metros quadrados, com porta de acesso, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de Bombeiros, incluindo todo pessoal, transporte, hospedagem e alimentação.	



URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

SETOR DE LICITAÇÃO



50	DIÁRIO A	17	10	05	0	02	PALCO: Locação com montagem e desmontagem de palco profissional de pequeno porte com as especificações mínimas: coberto com lona, tamanho 8m de boca x 5m de profundidade x 1m de altura do chão para piso do palco, escada de acesso, área fechada para reservada com 30 m ² ao fundo, housemix tamanho mínimo 3m x 3m, coberto, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, incluindo toda despesa de transporte, hospedagem e alimentação da equipe e material.
51	DIÁRIO A	27	27	0	0	0	PÓRTICO DE ENTRADA: Locação com montagem e desmontagem de estrutura em Q30 ou similar, com duas torres de sustentação, reguláveis, medindo no mínimo 9,0 metros entre as torres x 7,0 metros de altura x 2,0 metros de largura de cada coluna, com testeira superior para fixação de lona ou led, 04 pontos de iluminação branca com refletores, incluindo pessoal,

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE - CEP: 62460-000
Contatos: (88) 992559694 (Ouv.) - pmulicitacao@hotmail.com - www.uruoca.ce.gov.br



URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

SETOR DE LICITAÇÃO



							hospedagem, alimentação e transporte do material e equipe.		
52	DIÁRIA	150	130	20	0	0	PRATICÁVEL: Locação com montagem e desmontagem de estrutura móvel de ferro e madeira, ou similar, em modulo de 1m x 2m, com altura regulável, com rodas, fechamento das laterais em tecido cor branca ou preta, carpete na parte plana superior, para sustentação de instrumentos, equipamentos e músicos, incluindo pessoal, hospedagem, alimentação e transporte do material e equipe.		
53	CHAMADA	163	163	0	0	0	RÁDIO: "Divulgação dos eventos através de chamadas de 30" nas emissoras de rádios do município e cidades vizinhas.		
54	UND	60	60	0	0	0	SERVIÇO DE PRODUÇÃO E APLICAÇÃO DE SÍMBOLO NATALINO: feito de ferro preto, redondo, liso de 5/16 polegada no tamanho 2x1 metros em formatos variados, contornados com mangueira de led em cores variadas com strob de 5 whats,		



URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

SETOR DE LICITAÇÃO



							amarrados com arame galvanizados em postes e avenidas.		
55	DIÁRIO A	15	13	02	0	0	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE: Locação com montagem e desmontagem de sistema de iluminação profissional para palco com as especificações mínimas: 16 moving light, 24 pares 64 focos 5#, 01 rack dimmer com modulo e mainpower, 01 pilot 2000, 01 maquina de fumaça, ou equipamentos similares de boa qualidade, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, incluindo toda despesa de hospedagem, alimentação e transporte da equipe e material.		
56	DIÁRIO A	8	04	0	04	0	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE: montagem e desmontagem de sistema de iluminação para palco com as especificações mínimas: 08 moving light, 12 par 64 foco 5#, 01 rack dimmer com modulo e main		

(Handwritten marks and signatures)



URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

SETOR DE LICITAÇÃO



							power, 01 pilot 2000, 01 maquina de fumaça, ou equipamentos similares de boa qualidade, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, incluindo toda despesa de hospedagem, alimentação e transporte da equipe e material.	
57	DIÁRIO A	10	03	05	0	02	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE: Locação com montagem e desmontagem de sistema de iluminação profissional para palco com as especificações mínimas: 36 refletores, 18 par 64 foco 5#, 01 rack dimmer com modulo e mainpower, 01 pilot 2000, 70 m de treliça q-30, 04 sleeve 4 fases, 01 maquina de fumaça, 04 pau carga (com cinta iton), 04 base 0,60 x 0,60, 150 kits de fixação 24°, ou equipamentos similares, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, incluindo toda despesa de hospedagem, alimentação e	

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE - CEP: 62460-000

Contatos: (88) 992559694 (Ouv.) - pmulicitacao@hotmail.com - www.uruoca.ce.gov.br



URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

SETOR DE LICITAÇÃO



							transporte da equipe e material.	
58	DIÁRIO A	14	12	02	0	0	<p>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO MAIOR PORTE: Locação com montagem e desmontagem de Sistema de Sonorização profissional de maior porte com as especificações mínimas: 02 mesas digitais, equalização, efeitos, amplificação, 08 Monitores SM400, falantes ive TI. ETD-7130N, 02 Monitores p/ bateria; 01 amplificador para Baixo, 01 Amplificador para Guitarra, 01 amplificador para Teclado; 10 Microfones Shure SM-58; 08 microfones Shure SM-57; 03 Microfones Shure Beta57A; ou similares, e demais equipamentos que atendam rider técnico de atrações de nível regional de maior porte; extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, incluindo hospedagem, alimentação e transporte da equipe e material.</p>	

(Handwritten signatures and initials)



URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

SETOR DE LICITAÇÃO



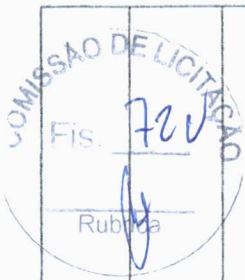
59	DIÁRIO A	12	08	02	02	0	<p>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE: locação com montagem e desmontagem de sistema sonorização profissional de médio porte, tipo pa fly/line, com no mínimo 02 mesas digitais, aparelho de cd/dvd, equalizadores, efeitos, amplificadores, mixer p/ microfone, 04 microfones sem fio, 20 microfones com fio, pedestais para microfone, corpo completo de bateria profissional, monitores, side, todo equipamento de palco, acessórios, potência e capacidade para atender área de 20.000 metros quadrados, atender rider técnico de atrações musicais de nível médio regional, 02 técnicos profissionais e ajudantes, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, incluindo todo pessoal técnico, auxiliares, apoio, transporte, hospedagem e alimentação de toda a equipe</p>	
----	-------------	----	----	----	----	---	--	--



URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

SETOR DE LICITAÇÃO



60	DIÁRIO A	10	04	03	0	03	<p>SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE: Locação com montagem de sistema de sonorização profissional de pequeno porte com as especificações mínimas: 02 mesas analógicas ou digitais, PA que atenda a área do evento, equalização, efeitos, amplificação; no PALCO: monitores e amplificadores para todos os instrumentos (bateria; baixo, guitarra, teclado, sanfona), side, microfones, pedestais, garras, e demais equipamentos que atendam rider técnico de atrações de pequeno porte, tipo pé de serra; extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, incluindo toda despesa de hospedagem, alimentação e transporte da equipe e material.</p>		
61	SERVIÇO	3	03	0	0	0	<p>SPOT: Serviços de gravação de spot de 30" para divulgação em rádio, incluindo locução, produção, edição e mídia.</p>		
62	DIÁRIO A	30	0	0	0	30	<p>TOLDO: Locação com montagem e desmontagem de</p>		

[Handwritten signatures and initials]




URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

SETOR DE LICITAÇÃO



							toldo medindo 03x03 metros, montados em ferro galvanizados e coberto em lona night&day branca.		
63	DIÁRIO A	30	0	0	0	30	TOLDO: Locação com montagem e desmontagem de toldo medindo 05x05 metros, montados em ferro galvanizados e coberto em lona night&day branca.		
64	UND	2	02	0	0	0	TRENO EM COMPENSADO 15mm com 1,50m de comprimento, 1,20m de largura, e 1,00m de altura, com acento, pintado com tinta automotiva decorado com 100m de cordão de led.		
65	HORA	150	150	0	0	0	VOLANTE: Serviço de divulgação através de carro volante, incluindo gravação da mídia, toda despesa com combustível, motorista, hospedagem, alimentação.		

VALOR GLOBAL R\$ _____ (_____)

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.
Atenciosamente,

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.



URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL
SETOR DE LICITAÇÃO



ANEXO III - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____

Concorrência Pública nº _____

Processo nº _____

Aos ___ dias do mês de _____ de 20___, no Setor de Licitações do município de Uruoca/CE, localizada no Edifício Jose Alexandre Silva dos Santos, Anexo I, situado na Rua Pessoa Anta, 410, centro, Uruoca-CE, CEP: 62.460-000. Foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata da Concorrência Pública nº 0041211.2021, do respectivo resultado homologado, do Processo nº 071211.07-2021, que vai assinada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria _____, gestor(a) do Registro de Preços, e pelos demais órgãos participantes, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1- O presente instrumento fundamenta-se:

- a) Na Concorrência Pública nº _____
- b) Na Lei Federal n.º 8.666/1993, e suas alterações.
- c) Na Lei Federal nº 10.520/200.
- d) Na Lei Complementar nº 123/2006.
- e) Na Lei Complementar nº 147/2014.
- f) Na Lei Complementar nº 155/2016

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1- A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO, PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE URUOCA/CE, cujas especificações e

(Handwritten signatures and initials)



URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL
SETOR DE LICITAÇÃO



quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Concorrência Pública nº 0041211.2021, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 071211.07-2021.

SUBCLÁUSULA ÚNICA - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1- A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir da data da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1- Caberá a Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1- Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de registro de preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

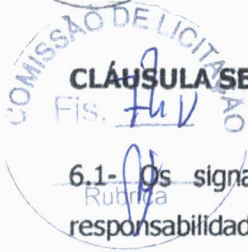
SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA- Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.





URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL
SETOR DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

6.1- Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as seguintes obrigações e responsabilidades:

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- a) atender os pedidos efetuados pelo(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- b) fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do Sistema de Registro de Preços.
- c) responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
- d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1- Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados no Mapa de Preços dos itens, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1- Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 65, da Lei 8.666/93.

[Handwritten signatures and initials]



URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL
SETOR DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1- Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas seguintes situações:

- I. Utilização dos quantitativos registrados;
- II. Término do prazo de vigência da ata;
- III. Cancelamento do registro de preços;
- IV. Revogação por interesse público;
- V. Nulidade da licitação (vício insanável).



CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

10.1- As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante/interessados e o fornecedor.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelos órgãos participantes, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Quanto à entrega:

- a) O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações, prazos e locais estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência do edital.
- b) Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 24 (vinte e quatro) horas, antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.



URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL
SETOR DE LICITAÇÃO



SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Quanto ao recebimento:

Rubrica PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela contratante.

b) DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

12.1- O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital da Concorrência Pública nº _____.

SUBCLÁUSULA QUARTA – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Prova de regularidade com a Fazenda Nacional será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas



URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL
SETOR DE LICITAÇÃO



nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

- b) Comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual.
- c) Comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal.
- d) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS; e
- e) Prova de situação regular perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme Lei 12.440/2011.

SUBCLÁUSULA QUINTA – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1- A Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I. Advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento das atividades do(a) CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II. Multas, que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Municipais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pelo(a) Contratante:

- a) de **1,0%** (um por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso na entrega dos produtos ou indisponibilidade dos mesmos, limitada a 10% (dez por cento) do mesmo valor;



URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL
SETOR DE LICITAÇÃO



b) de **2,0%** (dois por cento) sobre o valor total do contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição contratual, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de **5,0%** (cinco por cento) do valor total do contrato, pela recusa em substituir qualquer produto rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a substituição não se efetive nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Uruoca/CE, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

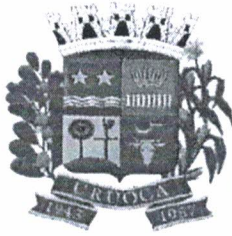
IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 5 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos **I, II e III** da Cláusula décima terceira supra e 05 (cinco) dias corridos para a sanção prevista no **inciso IV** da mesma cláusula.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA- As sanções previstas nos **incisos III e IV da Cláusula décima terceira**, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

- praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude



URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL
SETOR DE LICITAÇÃO



de atos ilícitos praticados;

c) sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

SUBCLÁUSULA QUARTA - As sanções previstas nos **incisos I, III e IV da cláusula décima terceira** poderão ser aplicadas juntamente com a do **inciso II** do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

SUBCLÁUSULA QUINTA - A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de **5,0%** (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

SUBCLÁUSULA SEXTA As sanções previstas na **subcláusula quinta** supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DO FORO

Fica eleito o foro do município de Uruoca/CE, do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

.....-CE, de de 2022

Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de

ÓRGÃO GERENCIADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE - CEP: 62460-000

Contatos: (88) 992559694 (Ouv.) - pmulicitacao@hotmail.com - www.uruoca.ce.gov.br

(Handwritten signatures and initials)



URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL
SETOR DE LICITAÇÃO



Nome do Representante Legal
NOME DA EMPRESA

Nome do Representante Legal
NOME DA EMPRESA

Nome do Representante Legal
NOME DA EMPRESA

Nome do Representante Legal
NOME DA EMPRESA

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF:

[Handwritten signatures and initials]



URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL
SETOR DE LICITAÇÃO



ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____ - _____.



Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº _____ - _____ celebrada entre o município de Uruoca através da Secretaria de e a(s) empresa(s) abaixo indicadas, cujos preços estão a seguir registrados, demonstrado nas planilhas seguintes, conforme resultado extraído dos mapas de lances ofertados no Concorrência Pública nº 0041211.2021

EMPRESA : _____
ENDEREÇO : _____
CNPJ Nº : _____



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
				TOTAL	

P
X
⊙
⊙



URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL
SETOR DE LICITAÇÃO



ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO

Rubrica
CONTRATO Nº _____

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM (O)A
_____ E (O) A EMPRESA
_____, ABAIXO
QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

A Secretaria de _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, neste ato representada pelo Ordenador(a) de Despesas, Sr(a). _____, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa _____, com endereço na Rua _____, Nº _____, bairro _____, em _____, Estado do _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, representada por _____, CPF n.º _____, ao fim assinado, doravante denominada de CONTRATADA, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. O presente contrato tem como fundamento o edital da Concorrência Pública nº 0041211.2021 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA

2.1. O cumprimento deste contrato está vinculado aos termos do edital da Concorrência Pública nº 0041211.2021 e seus anexos, e à proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição.

(Handwritten signatures and initials)



URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL
SETOR DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

3.1. Constitui objeto deste contrato REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO, PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE URUOCA/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE FORNECIMENTO

4.1. A entrega do objeto dar-se-á sob a forma parcela, nos termos estabelecidos na Cláusula Nona do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

5.1. O valor contratual global importa na quantia de R\$ _____ (_____), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta.

5.2. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais serão reajustados utilizando a variação do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DO MERCADO - IPCA (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO). IBGE.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação.

6.1.1.A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

(Handwritten initials and signatures)



URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL
SETOR DE LICITAÇÃO



6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

- a) Prova de regularidade com a Fazenda Nacional será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.
- b) Comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual.
- c) Comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal.
- d) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS.
- e) Prova de situação regular perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme Lei 12.440/2011.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta, dos recursos oriundos do _____, sob as Dotações Orçamentária: _____, elementos de despesas nº 33.90.39.00.

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE - CEP: 62460-000
Contatos: (88) 992559694 (Ouv.) - pmulicitacao@hotmail.com - www.uruoca.ce.gov.br

(Handwritten signatures and initials)



URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL
SETOR DE LICITAÇÃO



8.1. O prazo de vigência deste contrato é de _____ (____) _____ e/ou até _____ (____) _____ contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

8.2. Os prazos de vigência e de execução deste contrato, poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

8.3. A prorrogação da vigência do contrato deverá ser sempre precedida de pesquisa para verificar se as condições oferecidas pela CONTRATADA continuam vantajosas para a CONTRATANTE.

CLAÚSULA NONA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

9.1. QUANTO À ENTREGA:

9.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, nos locais indicados pela Secretaria de _____, em 05 (cinco) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou Ordem de Fornecimento ou instrumento hábil.

9.1.2. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 24 (vinte e quatro) horas, antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

9.2. QUANTO AO RECEBIMENTO:

9.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela contratante.

9.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.



URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL
SETOR DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Executar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

10.2. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

10.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato da CONTRATANTE proceder à fiscalização ou acompanhara execução deste contrato.

10.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução deste contrato, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução do contrato

10.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATANTE, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

10.7. Substituir ou reparar o objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital, no prazo fixado pela CONTRATANTE, contado da sua notificação.

10.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.



URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL
SETOR DE LICITAÇÃO



10.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da CONTRATANTE.

10.10. Após declarado vencedor, a contratada terá o prazo de 30 (trinta) dias para montar depósito ou sede de distribuição no município de Uruoca/CE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. Solicitar a execução do objeto à CONTRATADA através da emissão de Ordem de Fornecimento.

11.2. Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

11.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da CONTRATADA, que atenderá ou justificará de imediato.

11.4. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

11.5. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA nas condições estabelecidas neste contrato.

11.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

12.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo servidor designado pela Secretaria da Unidade Administrativa Gestora de Contato, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. A Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não





URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL
SETOR DE LICITAÇÃO



veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

Fis. 811

I. Advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento das atividades do(a) CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II. Multas, que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Municipais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pelo(a) Contratante:

a) de **1,0%** (um por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso na entrega dos produtos ou indisponibilidade dos mesmos, limitada a 10% (dez por cento) do mesmo valor;
b) de **2,0%** (dois por cento) sobre o valor total do contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição contratual, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;
c) de **5,0%** (cinco por cento) do valor total do contrato, pela recusa em substituir qualquer produto rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a substituição não se efetive nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Uruoca/CE, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

13.2. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 5 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos **I, II e III** do item 13.1 supra e 05 (cinco) dias corridos para a sanção prevista no **inciso IV** do mesmo item.

13.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos



URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL
SETOR DE LICITAÇÃO



correspondentes.

13.4. As sanções previstas nos **incisos III e IV do item 13.1** supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

- praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;
- sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

13.5. As sanções previstas nos **incisos I, III e IV do item 13.1** supra poderão ser aplicadas juntamente com a do **inciso II** do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

13.6. A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de **5,0%** (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

13.7. As sanções previstas no **item 13.6** supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este Edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1. A inexecução total ou parcial deste contrato e a ocorrência de quaisquer dos motivos constantes no art. 78, da Lei Federal nº 8.666/1993 será causa para sua rescisão, na forma do art. 79, com as consequências previstas no art. 80, do mesmo diploma legal.

14.2. Este contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, nos casos das rescisões decorrentes do previsto no inciso XII, do art. 78, da Lei Federal nº 8.666/1993, sem que caiba à CONTRATADA direito à indenização de qualquer espécie.





URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL
SETOR DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA-DO FORO

15.1. Fica eleito o foro do município de Uruoca/CE, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.

E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente contrato, que está visado pela Assessoria Jurídica da CONTRATANTE, e do qual se extraíram 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.



Uruoca/CE,..... de de 2022

Ordenadora de Despesas da Secretaria
de _____
CONTRATANTE

Nome do Representante da Empresa
Nome da Empresa
CONTRATADA

ESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:

(Handwritten signatures and initials)



URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL
SETOR DE LICITAÇÃO



ANEXO V



DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para todos os fins e sob as penas da lei, que não executamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

_____ - __, __ de _____ de 20__.

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.





URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL
SETOR DE LICITAÇÃO



ANEXO VI - MODELO DE PROCURAÇÃO



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Nome e qualificação.

OUTORGADO: Nome e qualificação.

PODERES: Pleno e gerais poderes para representar a OUTORGANTE, junto à Prefeitura Municipal de Uruoca/CE, no processo de Concorrência Pública nº 0041211.2021, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, entregar na Concorrência Pública os envelopes de habilitação e proposta de preços, assinar toda a documentação necessária e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da OUTORGANTE e tudo o mais que se fizer necessário ao fiel cumprimento deste mandato.

Local e data

Nome do representante Legal

CPF Nº _____ - _____

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE - CEP: 62460-000

Contatos: (88) 992559694 (Ouv.) - pmulicitacao@hotmail.com - www.uruoca.ce.gov.br

(Handwritten signatures and initials)



URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL
SETOR DE LICITAÇÃO



ANEXO VI – MODELO DE CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA

(PAPEL TIMBRADO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA)



Local e data

À

Comissão Permanente

Prefeitura Municipal de ____-CE

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº _____

Prezados Senhores

Pela presente Carta de Fiança, o Banco _____, com sede na rua _____, CNPJ nº _____, por si diretamente e seus sucessores, se obriga perante a Prefeitura Municipal de _____, em caráter irrevogável e irretroatável como fiador solidário e principal pagador, com expressa renúncia ao benefício estatuído no artigo 827 do Código Civil Brasileiro, da firma _____, com sede na rua _____, CNPJ nº _____, da importância de R\$ _____ (_____), correspondente a ___% (_____ por cento) do valor estimado para a licitação da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº _____, cujo objeto é a _____, no município de ____-CE. A presente fiança é prestada para o fim específico de garantir o cumprimento, por parte de nossa afiançada. Por força da presente fiança, obriga-se este Banco a pagar a Prefeitura Municipal de _____, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado do simples aviso que pela mesma lhe for dado, até o limite do valor fixado acima, quaisquer importâncias cobertas por esta fiança. Esta garantia vigorará pelo prazo de 90 (noventa) dias. Sem Nenhuma objeção ou oposição da nossa afiançada será admitida ou invocada por este Banco para o fim de escusar do cumprimento da obrigação assumida neste ato e por este instrumento perante a Prefeitura Municipal de _____.

Declara, ainda, este Banco fiador, que a presente fiança está devidamente contabilizada e que satisfaz às determinações do Banco Central do Brasil e aos preceitos da legislação bancária aplicáveis e que os signatários deste instrumento estão autorizados a prestar a presente fiança. Declara, finalmente, que está autorizado pelo Banco Central do Brasil a expedir Carta de Fiança e que o valor da presente se



URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL
SETOR DE LICITAÇÃO



contém dentro dos limites que lhe são autorizados pela referida entidade federal. A presente fiança foi emitida em 01 (uma) única via.

Local e data

(assinatura)

(assinatura)

Nome do Representante Legal
da Instituição Financeira/Banco
(reconhecer a firma)

Nome do Representante Legal
da empresa
(reconhecer a firma)



[Handwritten initials and signatures]



URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

SETOR DE LICITAÇÃO



ANEXO V



DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para todos os fins e sob as penas da lei, que não executamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

_____ - __, __ de _____ de 20__.

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.

(Handwritten initials and signatures)



URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL
SETOR DE LICITAÇÃO



ANEXO VI - MODELO DE PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Nome e qualificação.

OUTORGADO: Nome e qualificação.

PODERES: Pleno e gerais poderes para representar a OUTORGANTE, junto à Prefeitura Municipal de Uruoca/CE, no processo de Concorrência Pública nº 0041211.2021, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, entregar na Concorrência Pública os envelopes de habilitação e proposta de preços, assinar toda a documentação necessária e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da OUTORGANTE e tudo o mais que se fizer necessário ao fiel cumprimento deste mandato.

Local e data

Nome do representante Legal

CPF Nº _____ - _____